

**REQUERIMENTO N° , DE 2009**

Requeiro nos termos do inciso VII, do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a inserção, em Ata, de VOTO DE PESAR e APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS à família e ao Município de Gurupi – TO pelo falecimento de **FILOMENA MARIA SALIM MOREIRA** – Filó, como era carinhosamente chamada pelo povo daquela cidade tocantinense – esposa do Deputado Federal Laurez Moreira, trabalhava no Instituto Juarez Moreira liderando programas sociais destinados às crianças, jovens e adultos da cidade. Destacou-se pelo trabalho desenvolvido junto à terceira idade, principalmente, para os idosos carentes a quem tratava como filhos.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2008.

Senador **JOÃO RIBEIRO**